



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº 257 /2019**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 4012  
DATA ENTR. 10/10/2019  
HORÁRIO 11:08h

RESPONSÁVEL

Senhora Presidente,

Apresento a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do art. 24, § 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que faça a instalação de uma faixa de pedestre na rua Governador Benedito Valadares, em frente a escola Dr. Celso Machado ( Escola Normal), Centro.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista o grande fluxo de veículos no horário de entrada e saída de alunos na escola, requisitamos uma faixa de pedestre para maior segurança aos alunos, professores e quem ali transita.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 de outubro de 2019.

Gabinete  
**VEREADOR**  
**JOSÉ SÍLVIO**

  
José Sílvia Gomes  
VEREADOR